



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 166, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23274.000344/2020-85	JULIANA RIBAS MONTEIRO	31/01/2018	30/01/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

  
ANÁ PAULA DAMATO BEMEITO  
Pró-Reitora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 130/2021 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 03 de Fevereiro de 2021**

**2021portaria166\_homologao\_estgio\_probatrio\_docente\_JULIANA\_RIBAS\_assinada.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE**

*(Assinado digitalmente em 04/02/2021 19:02 )*

**DALVA BALIANO LOPES**

*COORDENADOR (A)*

*1868022*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2021** e o código de verificação: **70df90d1f4**